



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**  
**SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DESPORTO-FME**  
**CNPJ/MF sob o nº06.088.674/0001-76**



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
400/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME, E A EMPRESA  
VBS COMERCIAL LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG nº 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Joana Costa Barroso Nº64 Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DESPORTO-FME**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº06.088.674/0001-76**, com sede na Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº008 Bairro Centro, Jacareacanga-PA, CEP:68.195-000, neste ato representada pelo Gestor do Fundo Municipal de Educação, Sra. **LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA**, brasileira, portadora do documento de identidade RG nº 335702 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 845.034.912-53, residente e domiciliada na Avenida Tapajós, s/n, Bairro São Pedro, CEP:68.195-000 Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, doravante denominada CONTRATANTE, e a **EMPRESA VBS COMERCIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 42.899.374/0001-30**, com sede e domicílio na Cidade de Itaituba, Estado do Pará, sito à R Terceira Nº515 Letra B, Bairro Jardim aeroporto CEP: 68.182-302, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Vitor Souza Bezerra**, portador da Carteira de Identidade nº 8180559, expedida pela PC/PA e CPF nº 704.726.652-60, residente e domiciliada na Rua Antão Ferreira do valle nº352, Bairro Bela vista, CEP: 68.180-460, tendo em vista o que consta no Processo nº **9.158/2022**, decorrente **Pregão Eletrônico nº 039/2022/PMJ/SRP/PE**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 Constitui Objeto do presente Termo aditivo a **Alteração da razão Social da CONTRATADA** no Contrato Nº400/2023, firmado entre as partes em 15/05/2023

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

2.1 Fica Alterada a Razão Social da **CONTRATADA**, passando de **VBS EMPREENDIMENTOS LTDA** para **VBS COMERCIAL LTDA** e o endereço da empresa passando de **Av. Engenheiro Manoel Barata nº296 Bairro Boa Esperança**, CEP: **68.181-005 Itaituba- Para**, para **R Terceira Nº515 letra B Bairro Jardim Aeroporto CEP:68.182-302 em Itaituba/PA**

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**  
SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DESPORTO-FME  
CNPJ/MF sob o nº06.088.674/0001-76



3.1 O presente Termo Aditivo se justifica diante da Alteração contratual da empresa , onde a mesma alterou de razão Social e o alterou o endereço dentro do Município, Conforme registro junto a JUCEPA/PA- Junta Comercial do Estado do Pará e documentos em anexo que passam a ser parte integrante do processo e encontra amparo legal no artigo 658, caput, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO**

4.1 -O presente Termo Aditivo entrara em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário

4.2 O CONTRATANTE providenciara a publicação do extrato deste Termo correndo a despesa as suas expensas.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

5.2 – Fica Eleito o Foro da Comarca de Jacareacanga do Estado do Pará , excluindo -se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jacareacanga (PA), 02 de Junho de 2023.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**  
SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA  
Prefeito Municipal  
Responsável legal da CONTRATANTE

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
**LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
Pela Contratante

---

**VBS COMERCIAL LTDA**  
**CNPJ: 42.899.374/0001-30**  
**VITOR SOUZA BEZERRA**  
CPF: 704.726.652-60  
Responsável legal da CONTRATADA



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**  
SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DESPORTO-FME  
CNPJ/MF sob o nº06.088.674/0001-76



**TESTEMUNHAS:**

1 - Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

2 - Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_